

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

De iniciativa do Executivo Municipal, o projeto epigrafado que dispõe “Abre crédito especial junto ao orçamento do Município de Alvinópolis – órgão 02 – Prefeitura Municipal de Alvinópolis”.

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, sem emendas.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final.

### Projeto de Lei nº 011 de 18 de fevereiro de 2020

Abre crédito especial junto ao orçamento do Município de Alvinópolis – órgão 02 – Prefeitura Municipal de Alvinópolis.

A Câmara Municipal de Alvinópolis, por seus representantes legais aprova e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica aprovado a abertura de Crédito Especial junto ao Orçamento do Município de Alvinópolis – Órgão 02 – Prefeitura M.de Alvinópolis, no valor de R\$ 7.693,00 (sete mil, seiscentos e noventa e três reais) p/ atender às despesas referente PASEP dos recursos transferidos pela União relativos à distribuição entre os municípios de 15% da arrecadação com os leilões dos volumes excedentes de petróleo, conforme previsto na lei 13.885 de 17 de outubro de 2019, conforme dotação abaixo especificada:

UNIDADE 02.04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Sub-unidade 02.04.02	Serviço de Pessoal
28.846.000.0.002 –	Recolhimento ao PASEP
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas

Art. 2º. Como recurso para a abertura do referido Crédito Especial, fica autorizada a utilização do recurso- superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado:

- I. a realizar alteração no Plano Plurianual de Investimentos através de Decreto Municipal visando à inclusão dos créditos autorizados por esta Lei;
- II. a suplementar o crédito autorizado nesta Lei nos termos do art. 2º da Lei 2097 de 05/12/2019- Lei Orçamentária Anual;

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Câmara Municipal de Alvinópolis, 16 de março de 2020.

.....  
**LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:** .....

